



## EDITAL N.º 2/2025/GAP

### Execução coerciva da limpeza de terreno – notificação ao proprietário

RAUL MIGUEL DE CASTRO, na qualidade de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA e de acordo com o previsto na alínea d) nº 1 do artigo 112.º do CPA, notifica o Sr. Peter Henriques Miguel, com a última morada conhecida em Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, Bloco 3, 19 – 2º Esq, 2490-547 Ourém, para proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento do valor em dívida de 132,48€ pela execução coerciva da limpeza de terreno executada pelo Município da Batalha, na propriedade sita em Rua das Mós, no lugar de Casais dos Ledos, freguesia da Batalha.

Na falta de pagamento voluntário no prazo fixado e nos termos do n.º 2 do artigo 179º do Código de Procedimento Administrativo, seguir-se o procedimento tendente à cobrança coerciva da dívida, através do processo de execução fiscal, tal como regulado na legislação do processo tributário.

E para constar se passou o presente edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, sendo ainda publicado no sítio da internet do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 10 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---

Raul Miguel de Castro